



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 127/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE RIO
BONITO - NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica na estrada que tem início na Rodovia Estadual ES-355, próximo à propriedade do Cortelette e finalizando próximo às granjas do Senhor Edgar de Souza, na localidade Rio Bonito - neste Município.

Justifica-se que durante as chuvas locais, a estrada fica praticamente intransitável, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d'água e atoleiros, os quais são problemas que provocam transtornos aos motoristas, bem como danos aos veículos.

O objetivo é proporcionar maior infraestrutura na referida estrada e trazer benefícios tais como: melhores condições de tráfego; valorização dos imóveis; embelezamento e desenvolvimento para a localidade e o principal que é a melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, bem como a economia com manutenções por parte do Poder Executivo.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Comunidades Santamariense e desde já requero também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

20 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal